

O Presidente Ben Zvi é uma personalidade capaz de justificar a predestinação dos homens.  
A ação segura do grande líder, credenciou-o à confiança e ao respeito universal.  
Ídolo de sua Pátria, amando a civilização e o Progresso, o destino não lhe permitia gozar dias calmos e vida tranquila.  
Podemos afirmar que o seu trabalho foi empregado no amor pelo seu povo, contra a tirania e para reconduzir os homens à noção do equilíbrio e da Paz.

Reverenciando tão eminente vulto de Estadista, só uma homenagem podemos prestar-lhes na medida dos seus altos méritos do que era a sua suprema aspiração.

Construir uma sociedade sem ódios, sem prevenções, onde a justiça social não seja uma palavra vã e a opulência de alguns não se alicerce na penúria de milhões de pessoas, mas frutifique e crie riquezas onde nasça o bem de todos e assegure aos homens o direito de pensar e crer livremente acima de temores e necessidades.

Procurou integrar-se nesta luta contra a miséria e o atraso, através da formação de cidadãos responsáveis diante das nações que se façam herdeiros do saber, da técnica e da arte, para colocá-los a serviço do aprimoramento da democracia Universal.

O Presidente Ben Zvi saiu do tempo para entrar na eternidade.  
Porém, a memória do homem que foi exaltado como o grande estadista de sua geração, perdurará com as suas obras a que ele aponhou o caminho a seguir pelo seu povo.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 1963

(a) Jacob Salvador Zveibil — Mário Telles — José Salvador Julfanel — Oswaldo Santos Ferreira — Francisco Amaral — José Sydnei da Cunha — Odilo Antunes Siqueira — Jamil Dualibi — Blota Júnior — Jamil Gadla — Oswaldo Massei — Galileu Bicuado — Amaral Gurgel — Pedro Carolo — Nagib Abi Chedid — Archimedes Lammoglia — Murillo Sousa Reis — Cruz Secco — Pedro Geraldo Costa — Costabile Romano — Oswaldo R. Martins — Nelson Pereira — Wilson Lapa — Pedro Paschoal — Raul Schwinden — Orlando Iazetti — Avalone Júnior — Paulo Planet Buarque — Lúcio Casanova Neto — Carlos Kherlakian — João Batista Botelho — Carlos René Egg — Solon Borges dos Reis — Aristides Troncoso Peres — Nagib Chaib

#### REQUERIMENTO N. 204, DE 1963

Senhor Presidente

Requeiro, regimentalmente, ao Chefe do Poder Executivo, se digne prestar, através do Sr. Secretário dos Negócios da Educação, as seguintes informações:

1 — Tendo em vista a política adotada pela administração anterior, de construção de prédios de estabelecimentos escolares, através do IPESP em convênio com as Prefeituras do interior, em terrenos doados por estas ao Estado, é do plano de realizações deste governo prosseguir instalando escolas dentro daquele sistema?

2 — Em caso afirmativo, quais as instalações, para escolas primárias e secundárias, programadas para os municípios da baixada santista, em consonância com o plano de construções do IPESP?

Sala das Sessões, em 18 de abril de 1963.

(a) Esmeraldo Tarquínio

#### REQUERIMENTO N. 205, DE 1963

Senhor Presidente

Requeiro, na forma regimental, ao Chefe do Poder Executivo se digne prestar, através do Senhor Presidente do Instituto de Previdência do Estado, as seguintes informações:

1 — Prosseguirá o IPESP a adotar o mesmo sistema de construção de edifícios para estabelecimentos de ensino, em convênio com municípios, em terrenos doados por estes ao Estado?

2 — Em caso afirmativo, quais os convênios que se encontram em andamento para a construção de prédios escolares no município de Santos?

Sala das Sessões, em 18 de abril de 1963.

(a) Esmeraldo Tarquínio

#### REQUERIMENTO N. 206, DE 1963

Senhor Presidente

Requeiro à digna Presidência se digne oficial ao Senhor Secretário da Fazenda, no sentido de ser determinado ao Sr. Diretor da Despesa que dê cumprimento a Lei n. 7.487, de 23 de novembro de 1962, que dá nova redação ao artigo 1.º da Lei n. 2.888 de 21 de dezembro de 1954, lei essa promulgada por esta Casa, em 23 de novembro de 1962.

Outrossim, requeiro seja esta Casa informada qual a dúvida surgida para o não cumprimento de imediato da lei citada, dúvida essa levantada pelo Sr. Diretor do G.D. 4 do Departamento da Despesa, conforme ofício pelo mesmo endereçado ao Diretor Geral sob n. 43-62, de 28 de novembro de 1962.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1963.

(a) Pinheiro Júnior

#### Justificativa

Tenho conhecimento de que a lei supra mencionada não vem sendo cumprida pelo Sr. Secretário da Fazenda, por entender que deve-se aguardar solução sobre como aplicar a citada lei, existindo vários processos no G.D. 4 paralisados por ordem, segundo dizem, superior. E até quando esses funcionários devem esperar? A lei é clara e está em vigor desde 24 de novembro de 1962. Não percebemos quais as dúvidas, pelo que aguardamos informações urgentes a respeito.

#### REQUERIMENTO

Senhor Presidente

Requeiro nos termos regimentais seja designado Relator Especial, para apreciar o Projeto de Lei n. 68, de 1963, de minha autoria e que dispõe sobre a criação de uma Faculdade de Ciências Econômicas em Itu.

Sala das Sessões, 23 de abril de 1963.

(a) Archimedes Lammoglia

#### REQUERIMENTO

Senhor Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, a designação de Relator Especial para o Projeto de Lei n. 1.010, de 1962, que se encontra na Comissão de Finanças.

Sala das Sessões, 23 de abril de 1963.

(a) Archimedes Lammoglia

#### REQUERIMENTO

Requeiro nos termos do § 4.º do artigo 35 do Regimento Interno, a designação de relator especial para o Projeto de Lei n. 82, de 1963, de minha autoria, que dispõe sobre a criação da Faculdade de Ciências Econômicas de Paraguaçu Paulista.

Sala das Sessões, 23 de abril de 1963.

(a) Archimedes Lammoglia

#### REQUERIMENTO

Senhor Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, a retirada da Indicação n. 245, de 1963, de minha autoria.

Sala das Sessões, 22 de abril de 1963.

(a) Paulo Planet Buarque

#### REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a retirada do Projeto de lei n. 410, de 1963, de minha autoria.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 1963

(a) Paulo Planet Buarque

#### REQUERIMENTO

Requeiro, nos termos regimentais, seja encaminhada à Comissão de Divisão Administrativa Territorial e Judiciária do Estado, a inclusa documentação da cidade de Iporanga, Comarca de Apiaí, e que diz respeito a pedido de elevação do Município à categoria de Comarca.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 1963

(a) José Sidney da Cunha

#### REQUERIMENTO

Senhor Presidente;

Requeiro, nos termos regimentais, seja encaminhada à Comissão de Divisão Administrativa Territorial e Judiciária do Estado a inclusa documentação do Distrito de Barra do Turvo, e que diz respeito a pedido de elevação do Distrito a Município.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 1963

(a) José Sidney da Cunha

#### REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Requeiro a juntada de documentos em anexo (atestado do I.B.G.E.) ao processo que cuida da elevação do distrito de Major Prado, município de Araçatuba, à categoria de município.

Sala das Sessões, 22 de abril de 1963.

(a) Wilson Lapa

#### REQUERIMENTO

Requeiro seja incluído ao Projeto de Lei n. 210/63, de minha autoria, o Projeto de Lei n. 405/63, do Deputado José B. Botelho, que eleva de 1.ª para 2.ª Entrância a Comarca de Pereira Barreto, por ser proposição idêntica.

Sala das Sessões, aos 23 de abril de 1963

(a) Lot Netto

#### REQUERIMENTO

Senhor Presidente

Requeremos a designação de relator especial para o Projeto de Lei n. 131, de 1963, de minha autoria, que se encontra na Comissão de Justiça.

Sala das Sessões, 23 de abril de 1963

(a) Solon Borges dos Reis

#### REQUERIMENTO

Senhor Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, a designação de Relator Especial para o Projeto de Lei n. 109, de 1963, que se encontra na Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Sessões, 23 de abril de 1963

(a) José Julianelli

#### REQUERIMENTO

Senhor Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, se digne Vossa Excelência encaminhar à Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária, os documentos em anexo, que tratam da elevação do Município de Viradouro a categoria de Comarca.

Sala das Sessões, 23 de abril de 1963

(a) Pedro Paschoal

#### REQUERIMENTO

Requeiro ao sr. Presidente o encaminhamento à Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária do incluso memorial e documentos de eleitores do distrito de Borá, requerendo a criação do respectivo município, destacando-se do de Paraguaçu Paulista, tudo nos termos das instruções baixadas por aquela Comissão dentro das normas da Lei Orgânica dos Municípios.

Sala das Sessões, 23 de abril de 1963

(a) Jamil Dualibi

### MOÇÕES

#### MOÇÃO N. 32, DE 1963

O Governo Federal houve por bem fixar o preço mínimo do algodão em Cr\$ 1.180,00 por 15 k, para o tipo 5. Ora, as usinas raramente classificam o algodão nesse tipo e nem admitem a possibilidade de pagar o produto acima do mínimo, isso sem contar com a crise porque passam atualmente os cotonicultores, dado o desinteresse dos usineiros pelo mercado.

Acontece que, em média, os plantadores de algodão têm obtido 140 arrôbas por alqueire e estudos minuciosos, feitos em relação a despesa, também por alqueire, acusam os seguintes resultados:

|                                                   | Cr\$              |
|---------------------------------------------------|-------------------|
| 1 — Destoca da terra ... ..                       | 15.000,00         |
| 2 — Tombação e gradeação ... ..                   | 20.000,00         |
| 3 — Plantação ... ..                              | 2.000,00          |
| 4 — Ralação ... ..                                | 3.000,00          |
| 5 — 5 Carpas e aração ... ..                      | 30.000,00         |
| 6 — 3 aplicações de inseticida líquido ... ..     | 3.000,00          |
| 7 — 5 aplicações de inseticida em pó ... ..       | 5.000,00          |
| 8 — 2 litros de inseticida líquido ... ..         | 5.000,00          |
| 9 — 100 k de inseticida em pó 1:2 ... ..          | 7.000,00          |
| 10 — 100 k de inseticida 1 e 10 pó ... ..         | 12.500,00         |
| 11 — 4 sacas de semente ... ..                    | 3.400,00          |
| 12 — Colheita sobre 140 arrôbas ... ..            | 35.000,00         |
| 13 — Arrendamento ... ..                          | 25.000,00         |
| 14 — Transporte de 140 arrôbas até a usina ... .. | 3.500,00          |
| 15 — Juros do capital empregado ... ..            | 30.000,00         |
| <b>TOTAL</b> .....                                | <b>199.400,00</b> |

Estes cálculos, feitos por um cotonicultor de Fernandópolis, o operoso Vereador Antonio Brandini, vêm demonstrar que o preço mínimo do algodão está muito aquém do seu custo real, sem levarmos ainda em conta outras despesas eventuais com médico, Hospital e medicamentos, nos casos muito comuns de intoxicação por inseticidas, de consequências tantas vezes fatais.

Nestas condições, Senhor Presidente,

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo apela ao Senhor Presidente da República a fim de que mande reestudar o assunto referente ao preço mínimo do algodão, fixando um novo preço que deve ser, pelo menos, de Cr\$ 1.800,00 por arrôba, pois, caso contrário, veremos desaparecer fatalmente o ouro branco do território paulista, com grandes prejuízos para os que aprenderam a cultivar o algodão, e com consequências imprevisíveis para a economia paulista e a soberania nacional.

Sala das Sessões, 22 de abril de 1963.

a) Adhemar Monteiro Pacheco

#### MOÇÃO N.º 33, DE 1963

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo apela ao Exmo. Sr. Presidente da República encarecendo a necessidade absoluta de suas determinações para prioridade de concessão de auxílio através do Departamento de Obras e Saneamento, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para a solução do problema de segurança, saneamento e social dos morros do município de Santos, evitando assim, possível repetição das tragédias de que essas elevações foram palco há cerca de oito anos.

#### Justificativa

Não obstante as repetidas diligências junto ao Governo Federal, pelas diversas administrações municipais de Santos, durante os últimos oito anos além dos constantes escorregamentos de terra e pedra que vem ocorrendo nos morros santistas, durante as chuvas, principalmente do verão, não vem a União dando importância ao problema que angustia cerca de vinte mil habitantes daquelas elevações, e põe em dolorosa expectativa pelo tradicional espírito de solidariedade santista, toda a população de Santos.

A Prefeitura Municipal de Santos, dentro dos recursos de que dispõe (e até superando essas limitações) tem procedido a reparos, canalizações e outras obras, visando eliminar os perigos que se apresentam imediatos. Esses trabalhos, porém não podem ser considerados de profundidade, dados exatamente esses recursos com que conta o município.

Por outro lado, das gestões efetuadas por aquela prefeitura junto ao D. N. O. S. resultou resposta de que esse Departamento não tem recursos para concessão de auxílios, destinando à execução direta de suas obras todas as verbas orçamentárias distribuídas ao órgão e que, no Estado de São Paulo (pasmem os srs. Deputados) somam 138 milhões de cruzeiros... Esta importância, destinada a todo o Estado é inferior àquela que o Executivo Santista solicitou em memorial ao Presidente da República, há vários meses, cujo montante foi avaliado, então em 200 milhões de cruzeiros...

E se isso não bastasse para desalentar a população santista obter para o M. V. O. P. com frieza que poderá ser criminoso que "as obras que a Prefeitura de Santos deseja executar constam do Plano Quinquenal de Obras de Saneamento, cuja vigência, neste Departamento iniciou-se no corrente ano (1962)".

Ora, quando se sabe as referidas obras estão incluídas no programa a ser apresentado pelo D. N. O. S. à COPLAN, entidade recentemente instalada para colher projetos e outros elementos, de interesse de todo o País "para provável execução à conta de créditos oriundos de agências financeiras externas", evidencia-se um destino de "calendas gregas" para o atendimento das justíssimas e imperiosas reivindicações santistas, para a segurança e o saneamento dos morros da cidade de Braz Cubas.